



CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

RESOLUÇÃO Nº. 409 /2019.

Dispõe sobre a Outorga da Medalha Cachoeira de Paulo Afonso, ao Ilm^o. Sr. Abraão Alves Costa, e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha Cachoeira de Paulo Afonso, ao Ilm^o. Senhor. Abraão Alves Costa, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Pauloafonsina.


Art. 2º - A entrega da Medalha Cachoeira de Paulo Afonso, dar-se-á em Sessão Solene e Pública, de acordo com o Art. 2º, da Resolução nº. 188 de 04 de junho de 1990, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.


Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2019.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -


Ver. Edilson Medeiros de Freitas
- 1º Secretário -


Ver. Alexandre Fabiano da Silva
- Vice-Presidente -


Ver. Lounival Moreira dos Santos
- 2º Secretário -